

OS ADVOGADOS CÍVEIS SABEM UTILIZAR A CRASE?*Jonas Rodrigo Gonçalves²⁰**Leila Rodrigues da Silva Meneses²¹***RESUMO**

A Língua Portuguesa possibilita inúmeros estudos no campo do Direito. Desta forma, o presente trabalho tem por objetivo revelar, de forma sucinta, se nas petições cíveis o acento indicativo de crase é empregado corretamente. Para investigar como os advogados empregam a crase, aplicou-se a pesquisa documental. Foram analisadas 10 (dez) petições, protocoladas em 2016 e 2017 na 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Circunscrição Judiciária de Ceilândia. Pôde-se concluir que uma quantia considerável de ocorrências do acento grave não estava em conformidade com o vernáculo.

PALAVRAS-CHAVE:

CRASE. LÍNGUA PORTUGUESA. PETIÇÃO. ADVOGADO.

²⁰ Mestre em Ciência Política, especialista em Letras (Linguística: Revisão de Texto), licenciado em Letras (Português e Inglês), licenciado em Filosofia, coordenador dos grupos de pesquisa “Português Jurídico”, “Políticas Públicas”, “Língua Portuguesa em concursos públicos”, docente, escritor e revisor.

²¹ Graduanda em Direito pela Faculdade Processus (Brasília/DF), participa do grupo de pesquisa “Português Jurídico”, sob a coordenação do professor Jonas Rodrigo Gonçalves. E-mail: leilasilva81@hotmail.com

CIVILIAN LAYWER KNOW WHOW TO USE THE CRASS?**ABSTRACT**

The Portuguese Language makes possible numerous studies in the field of Law. In this way, the present work has the objective of revealing, succinctly, if in civil petitions the accent indicative of crass is correctly used. To investigate how lawyers employ crass, documentary research was applied. Ten (10) petitions were filed, filed in 2016 and 2017 in the 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Circunscrição Judiciária de Ceilândia. It was possible to conclude that a considerable amount of occurrences of the serious accent was not in conformity with the vernacular

KEYWORDS:

CRASS. PORTUGUESE LANGUAGE. PETITION. LAWYER.

OS ADVOGADOS CÍVEIS SABEM UTILIZAR A CRASE?

INTRODUÇÃO

O Português, língua oficial da República Federativa do Brasil, traz uma enorme gama de possibilidades de pesquisas na área do Direito. Então, além do conhecimento doutrinário e jurisprudencial, o advogado necessita dominar as regras da Língua Portuguesa, pois é através destas que os seus anseios se materializam por intermédio das petições.

Assim, este artigo tem como parâmetro a falta de observância das regras gramaticais ligadas ao emprego da crase nas petições cíveis. Mais especificamente, nas iniciais da 3ª Vara Cível, da Circunscrição Judiciária de Ceilândia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Logo, é necessário verificar como a crase é aplicada nas petições civilistas. À vista disso, há de se confirmar uma das hipóteses: a crase é empregada corretamente (H0) ou não é empregada corretamente (H1)?

Sendo assim, perante ao que foi explanado, o objetivo principal deste trabalho é identificar nas petições cíveis se o acento grave está empregado corretamente. Subsidiariamente, para esclarecer de tal propósito, é imprescindível classificar os erros e os acertos de acordo com as regras gramaticais.

De fato, em um ambiente tão exigente e formal, no qual as falhas não têm vez, textos com erros de português são inaceitáveis. Portanto, o incentivo para a realização desta análise é contribuir para a ampliação do conhecimento dos advogados perante o acento grave.

Em relação aos meios de investigação, esta pesquisa é descritiva e classifica-se como: investigação *ex post facto*, documental e telematizada. Tendo em vista a ocorrência de uma análise profunda sobre a crase nas petições de um local específico, a estratégia de pesquisa adotada é o estudo de caso.

A amostra de dados avaliada tem como base 10 (dez) petições protocoladas em 2016 e 2017 no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Circunscrição Judiciária de Ceilândia e distribuídas por sorteio para 3ª Vara Cível. Os dados analisados são oriundos das próprias petições, nas quais recebem as seguintes denominações A, B, C, D, E, F, G, H, I e J. A ferramenta de auxílio para a

análise e tratativa dos dados, bem como para a determinação dos procedimentos estatísticos é o software Microsoft Office®.

Por fim, na maioria das ocorrências, a crase é empregada corretamente nas petições. No entanto, na abordagem do tema exposto, esta obra demonstra que, em algumas vezes, o advogado não domina as regras relativas ao acento grave.

CAPÍTULO 1: CRASE OBRIGATÓRIA

1.1.Crase da preposição a com o artigo a(s): regra geral

Para Garcia (2010), a crase “[...] é a fusão da preposição a com o artigo a, e assinalada mediante o uso do acento grave (`). Há crase sempre que o termo antecedente exige a preposição a e o termo conseqüente aceite o artigo a”. Portanto, se não ocorrer estas condições, a crase não pode ser aplicada.

Pestana (2013), por sua vez, também explana a regra geral. O autor explica um método eficiente para a determinação do acento grave: “[...] trocar a palavra feminina por uma masculina. Se no lugar do “à” puder ser “ao”, a crase estará 99% das vezes certa”.

De acordo com o Quadro 1, em decorrência da regra geral, o acento indicativo de crase foi perfeitamente aplicado em algumas petições da 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Quadro 1 – Crase obrigatória: regra geral

Item	Petição	Frase
1	A	Na questão "sub judice", restou à Autora apenas concordar [...]
2		Com alto custo operacional e financeiro, onde demonstramos todos os efeitos causados à conta do cartão de crédito [...]
3		A Constituição Federal, impondo limites às taxas de juros em percentuais de doze por cento ao ano [...]
4		Impor limites à especulação e ao ganho desmesurado das instituições financeiras [...]
6		[...] demonstrando ao final que a dívida oriunda do contrato atualizada até setembro do corrente ano corresponderia à quantia de R\$ 8.785,14 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) [...]
7		[...] constringendo-se, pela necessidade do crédito, à realização do negócio jurídico sem maiores questionamentos [...]
8	D	O feito será encerrado no âmbito do Juizado Especial, sem julgamento do mérito, e as partes serão remetidas à justiça comum [...]
9		6. Pela defesa da Embargante foi apresentada Réplica em 13/06/2016 e em 20/06/2016 a Sentença foi proferida declarando a inexistência da dívida referente à cédula de crédito bancário nº. 297858289 [...]
10		7. Art. 917 do CPC - Nos embargos à execução, o executado poderá alegar [...]
11	E	VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais [...]
12	G	[...] independentemente da prévia justificação do Artigo 928, do C.P.C., por descabida à espécie, CITANDO-SE após a requerida, na pessoa de seu representante legal [...]
13		A restituição do caminhão à autora está, pois, amparada também pelo alcance do Artigo 1.210, do citado Código Civil [...]
14	H	Ressalte-se que a notificação mencionada também fora direcionada à filha da Requerida [...]
15		A data da turbação é aquela iniciada no dia subsequente ao término do prazo concedido à Requerida para que desocupasse o imóvel (16/09/2016) [...]
16		A perturbação da posse também está comprovada pela recusa da Requerida em restituir a posse à Autora [...]
17		Deve a Requerida ser condenada ao pagamento de aluguéis que venham a vencer a partir de 17/09/2016, sendo este o primeiro dia após o prazo estipulado na notificação extrajudicial, até a data em que a posse integral retorne à mão da Autora [...]
18	H	c) A condenação da Requerida ao pagamento de aluguéis, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde 17/09/2016 até que reintegrada à Autora a posse integral do bem [...]
19	I	[...] e demais disposições legais aplicáveis à espécie, propor BUSCA E APREENSÃO [...]
20		[...] ordenando sua restrição à circulação, e autorizando o recolhimento [...]

Fonte: Elaboração própria

Percebe-se que há crase quando o termo antecedente requer a preposição a e o termo conseqüente também aceite o artigo a. Para Cegalla (2009), o acento grave:

[...] resulta da contração da preposição a (exigida por um termo subordinante) com o artigo feminino a ou as (reclamado por um termo dependente). Se não houver a presença da preposição ou do artigo, não haverá crase e, conseqüentemente, não se acentuará o a ou as.

Por certo, comumente utilizado nas petições no referido juízo, a frase dá-se à causa o valor de é um dos episódios que configura a regra geral. Como se pode observar no Quadro 2, a preposição a (exigida pelo verbo dar) se junta com o artigo a, formando a crase.

Quadro 2 – Crase obrigatória: dá-se à e dar-se à

Item	Petição	Frase
1	A	8) Dá-se à causa o valor R\$ 13.192,37 (treze mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).
2	C	Dá-se à causa o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
3	F	Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
4	G	Dá-se à causa, para efeitos legais, o valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
6	J	Dár-se-à ²² [sic]causa o valor de R\$ 1.176,30 (Hum mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).

Fonte: Elaboração própria

Do mesmo modo, no concurso da Prefeitura Municipal de Três Corações/MG, para o cargo de Agente de Gestão Administrativa (INSTITUTO EXCELENCIA, 2016), foi abordada a típica regra geral perante o verbo dar

Sem altas verbas (muito ao contrário), o MinC tem mostrado que o país passou a dar à produção cultural o valor que ela merece”. Sobre a análise morfosintática, assinale a alternativa CORRETA:

- Nas duas ocorrências do termo “que”, ele exerce a função de pronome relativo.
- O termo “ela” exerce a função de pronome demonstrativo.
- Em “o país passou a dar à produção cultural”, o “a” não acentuado exerce a função de artigo definido e o “à” acentuado exerce, simultaneamente, as funções de artigo definido e de preposição.
- Em “o país passou a dar à produção cultural”, ocorre crase porque o substantivo “produção” exige acompanhamento de preposição como seu determinante.
- Nenhuma das alternativas.

²² A crase foi aplicada corretamente. No entanto, a grafia correta é Dar-se à.

A resposta da questão é a letra “c”. O verbo dar, em “[...] dar à produção cultural [...]” (INSTITUTO EXCELÊNCIA, 2016), exige a preposição a e se junta com o artigo a (da palavra produção), formando a crase (a + a = à).

E em Vem à presença de Vossa Excelência, o uso da crase atende a gramática? Utilizando apenas a dica clássica, que consiste em trocar a palavra feminina por uma análoga masculina e surgindo o ao, a crase é quase certa, verifica-se que o acento grave será bem-vindo, pois vem, respeitosamente, ao comparecimento de Vossa Excelência.

No entanto, para ter certeza, é mandatório avaliar a regência do verbo no contexto da frase. Assim, o verbo ir, nesta situação, por ser transitivo indireto, exige complemento da preposição a e o substantivo feminino presença determina a aplicação do artigo a. Destarte, sem maiores dificuldades, conclui-se que está apropriado o emprego da crase na assertiva Vem à presença de Vossa Excelência, conforme disposto no Quadro 3.

Quadro 3 – Crase obrigatória: vem à presença

Item	Petição	Frase
1	B	BANCO [...] conforme procuração anexa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos art. 778, 779, I, 783, 784, 785 e 798, todos do novo CPC, propor a presente [...]
2	C	[...] brasileiro, união estável, [...] vem à presença de Vossa Excelência [...]
3	E	[...] vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor [...]
4	F	[...] vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada [...]
6	G	[...] vêm, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., propor a presente AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE COISA MÓVEL [...]
7	H	[...] separada judicialmente [...], vem à presença de Vossa Excelência [...]
8	I	[...] conforme instrumento de mandato incluso (doc. n2 01), vem à presença de V. Exa. [...]

Fonte: Elaboração própria

Não obstante, no concurso para Agente Administrativo, da Defensoria Pública da União, organizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos (CESPE) no ano de 2016, ocorreu a exposição da regra geral para o uso da crase

No trecho “respostas às demandas” (L.20), o emprego do sinal indicativo de crase justifica-se pela regência do substantivo “respostas”, que exige complemento antecedido da preposição a, e pela presença de artigo feminino plural que determina “demandas”. (QCONCURSOS.COM, 2017)

A questão está certa, pois segundo Cegalla (2009) o “acento indicador de crase só tem cabimento diante de palavras femininas determinadas pelo artigo definido a ou as e subordinadas a termos que exigem a preposição a.”

1.2 Crase das locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas

As locuções prepositivas acompanhadas de palavra feminina demandam o acento grave. Para Gregorim (2007) há crase nas “locuções prepositivas e conjuntivas constituídas de substantivo feminino”. Disposto no Quadro 4, tal preceito foi acertadamente utilizado na petição C.

Quadro 4 – Crase obrigatória: locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas

Item	Petição	Frase
1	C	[...] Que seja citado [...] o proprietário do imóvel localizado à esquerda do objeto da presente ação [...]

Fonte: Elaboração própria

Maruxo (2007) expõe que “nas locuções femininas (adverbiais, prepositivas e conjuntivas) utiliza-se o acento grave sobre o a”. Portanto, “sempre haverá crase em locuções prepositivas, locuções adverbiais ou locuções conjuntivas que tenham como núcleo um substantivo feminino” (MARTINS, 2010).

Ainda, Cegala (2009) destaca a aplicação do acento grave nas locuções compostas por substantivos femininos nas locuções adverbiais

à direita, à esquerda, à força, à farta, à milanese (= à moda milanese), à oriental (= à moda oriental), à mesa (estar à mesa), à noite (= de noite), à risca, à solta, à vontade, à saída (= na saída), à uma hora, às sete horas, à zero hora, às vezes, à toa, às claras, às pressas (ou à pressa), etc.

1.3 Crase da preposição a com pronomes demonstrativos

A crase também pode derivar da contração da preposição a com os pronomes demonstrativos aquele, aquela, aqueles, aquelas, aquilo, a e as. Se a preposição a surge antes dos pronomes demonstrativos, é necessário “sobrepor essa preposição à primeira letra dos demonstrativos e indicar o fenômeno mediante um acento grave” (MARTINS, 2010).

Adicionando, Infante (1997) aponta que para existir o acento grave “é necessário que o termo antecedente seja seguido de preposição a, a qual se irá fundir ao artigo definido a(s), aos demonstrativos a(s), aquele(s), aquela(s), aquilo, ou ao a de a qual.” Seguindo esta ideia, no Quadro 5 o trecho exposto na petição F foi grafado corretamente.

Quadro 5 – Crase Obrigatória: preposição a com pronomes demonstrativos

Item	Petição	Frase
1	F	O processo, já arquivado, retornou àquele Juízo [...]

Fonte: Elaboração própria

CAPÍTULO 2: CRASE FACULTATIVA

2.1 Crase do pronome possessivo feminino adjetivo

A regra é: o acento indicador da existência de crase é facultativo antes de pronomes possessivos adjetivo femininos. Para Cegalla (2009): “O uso do artigo antes dos pronomes possessivos, salvo em alguns casos, fica ao arbítrio de quem escreve. Daí a possibilidade ele haver, ou não, a crase antes desses pronomes”. Portanto, diante de pronomes possessivos adjetivos femininos, o uso da crase é opcional, pois o uso do artigo feminino a também é. À vista disso, em conformidade com o Quadro 6, o acento grave na petição F é opcional.

Quadro 6 – Crase facultativa: pronome possessivo feminino adjetivo

Item	Petição	Frase
1	F	A Requerente é [...] cumpridora de suas obrigações [...] honrando-as nas datas previstas, sempre se limitando à sua capacidade econômica e financeira [...]

Fonte: Elaboração própria

Na obra de Martino (2014) consta que “com pronome possessivo, o uso do artigo é facultativo.” Para mais, circunstância similar foi postulada no concurso para Defensor Público do Rio Grande do Sul, realizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC) em 2011

A crase é facultativa em SOMENTE uma alternativa abaixo:

- a) ...por toda sua carreira graças a pontas de cigarro... (linhas 2 e 3)
- b) ...chegou, disse a promotora pública no caso, Kathleen Rice. (linhas 54 e 55)
- c) ...receber pena de 25 anos a prisão perpétua... (linha 20)
- d) ...ligou Roger Williams a uma ponta de cigarro... (linha 49)
- e) ...dentro de seu carro em frente a sua casa... (linhas 7 e 8)
(QCONCURSOS.COM, 2017)

A indagação demanda a aplicação da crase diante de pronome possessivo feminino. O pronome possessivo feminino da 3ª pessoa do singular (sua) faculta a utilização do acento grave. Consequentemente, atentando-se para a referida norma, a única condição em que o uso da crase é livre é a alternativa e “...dentro de seu carro em frente a sua casa” (QCONCURSOS.COM, 2017).

2.2 – Crase da expressão em sentido genérico ou específico

Na opinião de Pestana (2013) a crase é proibida “antes de substantivo usado em sentido generalizador”. O gramático argumenta que se “houver individualização do substantivo, o artigo aparecerá para indicar que o substantivo é conhecido do falante ou já foi mencionado antes, logo haverá crase”.

Dessa maneira, admite-se a presença ou a ausência do acento grave. O que definirá a utilização ou não será a ênfase no sentido genérico ou específico que se pretende atribuir ao substantivo. Observa-se, no Quadro 7, que nas petições F, H e J a crase foi posta, pois a intenção era demonstrar um sentido mais singular.

Quadro 7 – Crase facultativa: expressão em sentido genérico ou específico

Item	Petição	Frases
1	F	Portanto, para que seja garantido o Direito Constitucional à Habitação ao autor, na oportunidade [...]
2		Sejam, por fim, deferidos totalmente os pedidos iniciais, e confirmada a tutela antecipada para garantir o Direito do autor à Habitação [...]
3	H	Precária é a posse que se origina do abuso de confiança: alguém recebe uma coisa por um título que o obriga à restituição, em prazo certo ou incerto [...]
4	J	Art.98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Fonte: Elaboração própria

Corolário, na seleção da Fundação Universidade de Brasília (FUB) para Analista de Tecnologia de Informação (TI) em 2011, dispôs que “o uso do sinal indicativo de crase em “à imediata erosão” (“Tudo o que eu aprendo está sujeito à imediata erosão”, afirma.) é obrigatório” (QCONCURSOS.COM, 2017). A questão está errada. Devido à presença da palavra Tudo, a crase é dispensável. O substantivo erosão apresenta-se de forma generalizada e não específica (sem artigo), desobrigando o uso do acento grave.

Convém ressaltar que esta questão é bem polêmica entre os estudiosos, não sendo tão fácil localizar este sentido generalizado de que tratamos aqui, de forma que os examinadores de questões de concursos raramente o cobram, para evitar recursos administrativos nos respectivos certames.

CAPÍTULO 3: CRASE PROIBIDA

3.1 Crase antes do substantivo masculino

Não há crase “diante de substantivo masculino” (GREGORIM, 2007). Da mesma maneira, Martino (2014) exalta que esta é descabida antes de substantivos masculinos, inclusive nas locuções formadas por nomes no masculino. Deste modo, os acentos indicativos de crase no Quadro 8 são inúteis.

Quadro 8 – Crase proibida: antes de substantivo masculino

Item	Petição	Frase
1	A	Tal afirmação encontra-se tecnicamente comprovada na análise do perito, [...] os valores cobrados pelo Banco à título de juros [...]
2	G	MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOLF 1.6 TECH 4 P., COR AMARELO, ANO DE FABRICAÇÃO 2008 MODELO 2009, MOVIDO À TOTAL FLEX, CHASSI [...]
3	I	[...] determinar a inclusão da presente Busca e Apreensão no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) para impossibilitar a venda do veículo à terceiro [...]

Fonte: Elaboração própria

Mas por que a crase não pode ser empregada nos discursos do Quadro 8? A resposta é simples: as palavras título, total e terceiro acolhem somente o artigo masculino o e acento grave é a junção da preposição a com o artigo a. No que tange ao vocábulo “total”, convém ressaltar que, na qualidade de adjetivo admite categorização de dois gêneros (exemplos: o cálculo total, a total possibilidade de aprendizado etc.), já como substantivo, é classificado como masculino, e, no contexto em que aparece, parece haver uma intenção de substantivação, porém a frase está sem a clareza necessária que permitiria a perfeita classificação. No ano de 2011, este tema foi matéria do concurso da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para o certame da Secretaria de Fazenda do Rio de Janeiro, cargo de Analista de Controle Interno

Ratifica-se, assim, o conceito de que a conscientização tributária pode representar um ponto de partida para a formação cidadã como uma das formas eficazes de atender às demandas sociais, com maior controle sobre a coisa pública.

No período acima, empregou-se corretamente o acento grave para indicar o fenômeno da crase. Assinale a alternativa em que o acento grave tenha sido empregado corretamente.

- Em visita ao Rio, fomos à Copacabana da Bossa Nova.
- Esta prova vai de 13h às 18h.
- Finalmente fiquei face à face com a tão esperada prova.
- Os candidatos somente podem deixar o local de prova à partir das 15h.
- Pedimos um bife à cavalo. (QCONCURSOS.COM, 2017)

Acresce a Cesgranrio, em 2010, no concurso da ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.) para Administrador:

O acento indicativo da crase só está corretamente empregado em

- a) Só consegui comprar a televisão à prestações.
- b) O comerciante não gosta de vender à prazo.
- c) Andar à pé pela orla é um ótimo exercício.
- d) Entregue o relatório à uma das secretárias.
- e) Chegaremos ao trabalho à uma hora da tarde. (QCONCURSOS, 2017)

Para responder às questões, o candidato teria que conhecer as regras gerais sobre o uso da crase, inclusive a que proíbe o uso desta diante de palavras masculinas cavalo e pé. Destarte, atentando de modo específico para o referido preceito normativo de que se não utiliza acento grave perante substantivos masculinos, as opções “e” e “c” não convêm como respostas. Pois o correto é: pedimos um bife a cavalo e andar a pé pela orla é um ótimo exercício.

Na questão proposta pela FGV em 2011, na alternativa “a”, temos o correto uso do acento indicativo de crase, pois quem vai se dirige a algum lugar, e o nome próprio Copacabana está especificado por “da Bossa Nova”. Já a alternativa “b” apresenta erro de paralelismo, pois a crase se justificaria se houvesse “das” no lugar de “de”. O erro da alternativa “c” está no fato de “face a face” não poder receber o acento indicativo de crase por se tratar de palavra repetida. Na alternativa “d”, não pode haver crase antes de verbo, no caso “partir”. Na última alternativa, “cavalo” é palavra masculina e impede o uso deste acento.

Na questão da Cesgranrio em 2010, a primeira alternativa está errada, devido ao fato de “prestações” estar no plural, exigindo-se apenas a preposição “a”, sem a presença do artigo “a”. Na alternativa “b”, “prazo” é uma palavra masculina, logo, temos uma locução adverbial de modo masculina, e só há crase em locuções adverbiais femininas. Na alternativa “c”, “pé” é um vocábulo masculino, o que impede o uso do acento indicativo de crase. Na alternativa “d”, já o artigo indefinido “uma”, o que proíbe o uso de um novo artigo definido “a”, inviabilizando o acento indicativo de crase. A alternativa correta é a última que traz o horário especificado, perfazendo um dos casos do acento indicativo de crase, conforme verbera Gonçalves (2015, p.39-40):

Ocorre crase obrigatória:

[...]

Horas determinadas. Exemplo: Saiu às dez horas.

3.2 Crase antes de substantivo feminino no plural precedida de a

Não se aplica crase “diante de palavras no plural, precedidas apenas de preposição” (GREGORIM, 2007). Reforçando, o referido acento foi indevidamente empregado no trecho concebido no Quadro 9.

Quadro 9 – Crase Proibida: antes de substantivo feminino no plural precedida de a

Item	Petição	Frase
1	F	Seja, ainda, o réu condenado à custas e honorários advocatícios [...]

Fonte: Elaboração própria

No texto do Quadro 9, a crase precede a palavra “custas”, que se apresenta no plural (a + custas). Logo, o a é simplesmente uma preposição e não poderia ser craseado. Garcia (2010) aponta que não ocorre crase “Quando um a (no singular) vem antes de um substantivo no plural”. Porém, para o gramático, se “o mesmo a vier seguido de s haverá crase”.

Por sua vez, no certame da Cesgranrio, realizado em 2007, para o Comando da Aeronáutica, cargo Controlador de Tráfego, foi estabelecida a seguinte questão

Assinale a frase com o uso **INCORRETO** do acento indicativo de crase.

- Deve ser garantido à todas as pessoas o direito de ir e vir.
- Estamos à procura de bons roteiros de viagem.
- Foi da Itália à Alemanha de avião.
- Viajamos à tarde para São Paulo.
- Às vezes ele caminha no Jardim Botânico. (ROTA DOS CONCURSOS, 2017)

Considerando apenas a regra, se o a “estiver no singular e a palavra seguinte estiver no plural (o a é apenas uma preposição)”, não é permitida a crase (MARTINS, 2010). Conclui-se, rapidamente, que o uso do acento grave na frase “Deve ser garantido à todas as pessoas o direito de ir e vir” encontra-se indigno. Além disso, o uso do pronome indefinido “todas”, por si só, já inviabilizaria o uso do acento indicativo de crase.

Acrescenta ao tema, a seleção da CONSULPLAN, para Secretário Escolar da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG realizada no ano de 2005

A opção que corretamente completa o trecho a seguir é:

“Não vai ___ recepções, ___ festas, nem ___ reuniões escolares. ”

a) a, a, a

b) à, à, à

c) à, a, à

d) à, à, a

e) a, à, à” à (AGORA VOU APRENDER, 2017)

Percebe-se que na frase em tese, todos os substantivos femininos estão no plural. Portanto, a resposta é a opção “a”. Cegala (2009) afirma não ser possível a acentuação do a com substantivo plural, já que, sem dúvidas, o a é apenas uma preposição e, conseqüentemente, não será acentuado.

3.3 Crase de numeral com substantivo masculino subtendido

Jamais possuirá crase, quando implícito diante de um numeral, um substantivo masculino definido, que não se repete por questão de estilo. Desse modo a crase presente no Quadro 10 não atende as normas gramaticais.

Quadro 10 – Crase Proibida: numeral com substantivo masculino subtendido

Item	Petição	Frase
1	I	[...] com fundamento no Decreto-Lei n 911/1969, com as alterações do artigo 56 da Lei n 10.931/04, artigos 101 e 102 da Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014 e artigos 1361 à 1368-B, do Código Civil [...]

Fonte: Elaboração própria

3.4 Crase antes da locução prepositiva “a partir de”

Não ocorre crase antes de verbos (CEGALA, 2009). Conforme o Quadro 11, o acento grave foi utilizado erroneamente na petição I.

Quadro 11 – Crase Proibida: antes da locução prepositiva a partir de

Item	Petição	Frase
1	I	3. Ocorre, porém, que a ré (u) tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações à partir de 18/01/2016, incorrendo em mora [...]

Fonte: Elaboração própria

A partir de: caso clássico de locução prepositiva composta pela preposição a, pelo verbo partir e pela preposição de. A regra dita: a crase é proibida perante verbos no infinitivo (PESTANA, 2013).

No concurso realizado em 2005, pela Fundação Cesgranrio, para a Empresa PETROBRAS (Petróleo Brasileiro SA), cargo Auxiliar de Segurança Interna, apresentou a possibilidade ou não do acento grave na locução prepositiva a partir de

“Os incêndios florestais que ocorrem ___ partir de agosto caminham em direção ___ grandes cidades e tendem ___ se alastrar pela região.”
Preenche corretamente as lacunas do período acima a opção:

- a) a – às – a
- b) a – as – a
- c) à – às – a
- d) à – às – à
- e) à – as – à (AGORA VOU APRENDER, 2017)

Vejamos também o processo seletivo da FCC, em 2012, para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), cargo Auxiliar de Fiscalização Financeira, em que a ciência da aludida norma foi imprescindível para resolver o seguinte item

A parcela da população mundial que ascendeu classe média nos últimos vinte anos passou consumir mais, um ritmo acelerado, o que põe em risco a sustentabilidade do planeta.
As lacunas da frase acima estarão corretamente preenchidas, respectivamente, por:

- a) à – a – a
- b) à – à – a
- c) à – a – à
- d) a – a – à
- e) a – a – a” (QCONCURSOS.COM, 2017)

Contemplando de maneira exclusiva para o preceito de que “não ocorre a crase diante de verbo no infinitivo” (GREGORIM, 2007), nos contextos acima, a crase não é possível antes dos verbos partir e consumir. Então, a resposta de ambas as questões é a letra “a”.

3.5 Crase antes da locução prepositiva “junto a”

Primeiramente, as locuções junto a e junto de possuem o mesmo significado: próximo e ao lado. À vista disso, de forma errônea, no Quadro 12, a referida locução está funcionando como preposição.

Quadro 12 – Crase Proibida: antes da locução prepositiva junto a

Item	Petição	Frase
1	F	Excelência, o autor é mecânico [...] conseguiu um benefício habitacional junto à Caixa Econômica Federal e à CODHAB, para adquirir um imóvel [...]
2		O contrato foi assinado em 8 de novembro de 2016, para a aquisição de um imóvel residencial junto à CODHAB, no Riacho Fundo II (Doc. 11) [...]
3		ANTES de assinar o contrato junto à Caixa Econômica [...]
4		Seria necessário que o autor apresentasse um nada consta junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL [...]
5		Conforme alegado acima, o autor não tem outros débitos junto à SEFAZ e à RECEITA FEDERAL, mas está sendo impossibilitado
6		[...] e seja possível emitir o nada consta junto à Receita Federal e à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
7		Diante de todo o exposto, requer a Vossa Excelência [...] emitir o nada consta junto à Receita Federal e à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal [...]
8		Atendido o pedido de tutela antecedente, seja garantido ao autor prosseguir com o contrato de financiamento junto à CEF [...]
9	G	“[...] que se responsabilizará patrimonialmente pelo débito da requerida junto à requerente [...]
10	I	Ciente de sua obrigação, a Requerente por diversas vezes tentou resolver a pendência junto à instituição financeira, porém, por um valor menor e justo, não obtendo êxito em suas tentativas [...]

Fonte: Elaboração própria

Deste modo, tomando como exemplo o Item 10 do Quadro 12, a pendência financeira não foi resolvida próximo a instituição financeira e muito menos ao lado da instituição financeira. Por esta razão, recomenda-se: Ciente de sua obrigação, a Requerente por diversas vezes tentou resolver a pendência com a instituição financeira, porém, por um valor menor e justo, não obtendo êxito em suas tentativas.

3.6 Crase após verbos transitivos diretos, substantivos, adjetivos e preposições

Não ocorre crase após verbos transitivos diretos, pois não incide a preposição: Garcia (2010) preconiza: “Há crase sempre que o termo antecedente exige a preposição a e o termo conseqüente aceite o artigo”.

Completa Cegalla (2009), sem a presença da preposição ou do artigo, não ocorrerá a crase e, portanto, não será admitido o acento grave. Depreende-se que não é correto o uso da crase após verbos transitivos diretos, substantivos, adjetivos e preposições. Exceto quando houver bitransitividade, como é o caso do segundo item abaixo, introduzindo a crase um objeto indireto, sendo o objeto direto “contestação”.

Quadro 14 – Crase proibida: após verbos transitivos diretos, substantivos e preposição

Item	Petição	Frase
1	C	Ora Excelência, diante do abandono do lar pelo genitor em junho de 1989, sem que, alguém soubesse o seu paradeiro até a data da distribuição desta inicial, surgiu à dificuldade dos herdeiros em registrar o Formal de Partilha [...]
2	E	3. A citação dos requeridos, para que, querendo, apresentar contestação à presente ação, no prazo legal [...]
3	G	Isto posto, REQUER-SE a pronta expedição de mandado liminar de reintegração de posse [...], independentemente da prévia justificação do Artigo 928, do C.P.C., por descabida à espécie [...]
4	H	Manutenção da sentença que julgou improcedente a ação reivindicatória frente à ²³ comprovação da propriedade do imóvel em favor do requerido.

Fonte: Elaboração própria

4 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Foram selecionadas, aleatoriamente, 10 (dez) petições protocoladas, nos anos de 2016 e 2017, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Circunscrição Judiciária de Ceilândia e distribuídas por sorteio para 3ª Vara Cível. No intuito de proteger a imagem dos advogados que redigiram as petições cíveis, estas foram renomeadas da seguinte forma: A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

²³ Apesar de gramaticalmente não ser uma preposição, no contexto, a expressão “frente à” foi equiparada a preposição “diante”. Por isso, enquadrou-se no subcapítulo 3.6 Crase após verbos transitivos diretos, substantivos, adjetivos e preposições. O correto é a seguinte assertiva: Manutenção da sentença que julgou improcedente a ação reivindicatória diante a comprovação da propriedade do imóvel em favor do requerido.

4.1 Ocorrências de erros e acertos

Nas 10 (dez) petições apreciadas foram revelados 57 (cinquenta e sete) episódios no qual intercorreram o sinal indicativo de crase. Todavia, segundo a Tabela 1, apenas em 65% (sessenta e cinco por cento) dos casos (acertos e facultativas) o acento grave foi empregado corretamente.

Tabela 1 – Circunstâncias do sinal indicativo de crase nas petições

Ocorrências	Quantidade (unidade)
Acertos	32
Erros	20
Facultativa	05
Total	57

Fonte: Elaboração Própria

Embasando-se na Tabela 2, infere-se que a Petição F apresentou mais erros do que acertos ao empregar a crase. Isto é, do total das evidências, 60% (sessenta por cento) estavam em desacordo com as normas gramaticais. Ressalta-se que não adviriam erros na aplicação da crase nas as petições B, D e J, o que representando 30% (tinta por cento) do total das iniciais.

Tabela 2 – Intercorrências de erros e acertos

Ocorrências (%)	Petições										Total (%)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Erros	14	0	25	0	33	60	43	12,5	57	0	35
Acertos	86	100	75	100	67	40	57	87,5	43	100	65

Fonte: Elaboração Própria

4.2 Erros

Consoante com a Tabela 3, o maior número de erros acerca da utilização da crase está exposto na petição F, fato este que representou 45% (quarenta e cinco por cento) do total de falhas. No que concerne aos equívocos mais cometidos, o emprego da crase na locução prepositiva a partir representou 50% (cinquenta por cento) dos desvios.

Tabela 3 – Erros

Motivos do emprego indevido da crase	Petições										Total (un.)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Antes da locução prepositiva a partir de	-	-	-	-	-	8	1	-	1	-	10
continuação											
Motivos do emprego indevido da crase	Petições										Total (un.)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Antes da locução prepositiva junto	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Antes de substantivo feminino no plural precedida de a	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Antes de substantivo masculino	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	3
Após verbos transitivos diretos, substantivos, adjetivos e preposição	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	4
Numeral com substantivo masculino subtendido	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Total (un.)	1	-	1	-	1	9	3	1	4	-	20

Fonte: Elaboração Própria

4.3 Acertos

Da Tabela 4, interpreta-se que, aproximadamente, 40% (quarenta por cento) dos acertos é atribuído a regra geral da crase. As demais manifestações de justezas ocorreram em pequenas quantidades e de forma não concentrada nas petições.

Tabela T4 – Acertos

Motivos do emprego devido da crase	Petições										Total (un.)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Dá-se à e dar-se à	1	-	1	-	-	1	1	-	-	1	5
Expressão em sentido genérico ou específico	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	4

Continuação

Motivos do emprego devido da crase	Petições										Total (un.)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
Pronome possessivo feminino adjetivo	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Regra geral	5	-	-	3	1	-	2	5	2	-	18
Vem à presença	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	7
Total (un.)	6	1	3	3	2	6	4	7	3	2	37

Fonte: Elaboração Própria

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A língua possui um importante papel em todas as áreas do conhecimento. Por conseguinte, é por meio dela que as pessoas demonstram seus pensamentos, desígnios e vontades. Dessa forma, um bom vocabulário é ferramenta imprescindível para qualquer profissional.

No entanto, os advogados, ao redigirem as suas petições, não respeitam as normas da Língua Portuguesa, em especial, as relacionadas ao emprego da crase.

Notadamente, as regras de utilização do acento grave não foram obedecidas nas petições da 3ª Vara Cível, da Circunscrição Judiciária de Ceilândia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Logo, levando em consideração as regras do acento grave, as petições do referido juízo não atenderam o padrão culto da Língua Portuguesa. Assim, excluiu-se H0 e confirmou-se H1, pois, por diversas vezes a crase foi utilizada equivocadamente.

Portanto, de acordo com o contexto, esta análise tinha como propósito identificar se nas petições da 3ª Vara Cível, da Circunscrição Judiciária de Ceilândia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a crase foi empregada dentro das normas do Português. De forma subsidiária, foi preciso identificar as falhas mais constantes e as regras cabíveis em cada caso.

Por fim, a tabela 2 resumiu o que foi estudado, ou seja, nas petições destinadas à respectiva vara, em uma quantidade significativa de assertivas a crase foi empregada indevidamente. Desse modo, o presente trabalho concluiu que em apenas 65% (sessenta e cinco por cento) dos casos (acertos e facultativas) o acento grave foi empregado corretamente nas petições analisadas. Ademais, dentre os desvios mais cometidos, a aplicação da crase antes da locução prepositiva a partir representou 50% (cinquenta por cento) dos desvios.

REFERÊNCIAS

AGORA VOU APRENDER (Divinópolis, Mg) (Comp.). Português - Total de questões 705: Questão de Português #399. Disponível em: <<http://agoravouaprender.com.br/disciplina/portugues?page=56>>. Acesso em: 05 set. 2017.

AGORA VOU APRENDER (Divinópolis - Mg) (Comp.). Português - Total de questões 705: Questão de Português #618. Disponível em: <<http://agoravouaprender.com.br/disciplina/portugues?page=87>>. Acesso em: 04 set. 2017.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37. ed. rev., ampl. atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. 38. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2009.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FARACO, Carlos Emílio, MOURA, Francisco Marto de, MARUXO JUNIOR, José Hamilton. *Gramática: Faraco – Moura - Maruxo*. Ática, 2007.

GARCIA, Maria Cecília, REIS, Benedita Aparecida Costa dos. *Minimanual Compacto de Gramática: Língua Portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2010.

GEGORIM, Clovis Osvaldo. *Michaelis Português: Gramática Aplicada*. 2. Ed. São Paulo: Melhoramentos, 2007.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. *Gramática Didática e Interpretação de Textos: teoria e exercícios*. 17. ed. Brasília: JRG, 2017.

INSTITUTO EXCELÊNCIA (Maringá, Paraná). CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – MG: Cargo AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2016. Disponível em: <<http://www.institutoexcelenciapr.com.br/editais/afb78183d959ad6562991b343262e995.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

MARCONI, Mariana de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINO, Agnaldo. *Português Esquematizado: Gramática, Interpretação de Texto, Redação Oficial, Redação Discursiva*. 3. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Dileta Silveira, ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português Instrumental: de Acordo com as Atuais Normas da ABNT*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NICOLA, José de, INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1997.

PESTANA, Fernando. *A Gramática para Concursos Públicos: Série Provas e Concursos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

QCONCURSOS.COM (Brasil) (Comp.) QUESTÕES DE CONCURSOS - QUESTÕES: Q223719. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/db7f51a8-5d>>. Acesso em: 05 set. 2017.

QCONCURSOS.COM (Brasil) (Comp.). QUESTÕES DE CONCURSOS – QUESTÕES: Q410906. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/7558e9c3-16>>. Acesso em: 05 set. 2017.

QCONCURSOS.COM (Brasil). QUESTÕES DE CONCURSOS - QUESTÕES: Q446814. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/96c679f8-6d>>. Acesso em: 03 set. 2017.

QCONCURSOS.COM (Brasil) (Comp.). QUESTÕES DE CONCURSOS - QUESTÕES: Q601806. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/bdfccaf4-c6>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

QCONCURSOS.COM (Brasil) (Comp.). QUESTÕES DE CONCURSOS - QUESTÕES: Q61848. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/fccd6814-af>>. Acesso em: 03 set. 2017

QCONCURSOS.COM (Brasil) (Comp.). QUESTÕES DE CONCURSOS - QUESTÕES: Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/4529a0e4-c2>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

QCONCURSOS.COM (Brasil) (Comp.). QUESTÕES DE CONCURSOS - QUESTÕES: Q85994. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/225fb4cb-57>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

QCONCURSOS.COM (Brasil) (Comp.). QUESTÕES DE CONCURSOS - QUESTÕES: Q90957. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questao/ca66d0b4-67>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

ROTA DOS CONCURSOS (Brasília, DF) (Comp.). Questão 339868. Disponível em: <http://rotadosconcursos.com.br/questoes-de-concursos/lingua-portuguesa-craxe/339868>>. Acesso em: 03 set. 2017.

YIN, Robert. Estudo de caso, planejamento e métodos. 3.ed, São Paulo; Bookman, 2005.